

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 166/2022”

“Dispõe sobre Readaptação de Servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – Readaptar o servidor público municipal **Marcos Antonio da Fonseca**, lotado no cargo de Motorista, conforme processo de readaptação, para exercer atividade administrativa, tendo em vista, que temporariamente não pode exercer as atividades da função de motorista.

II – Designar o Paço Municipal no setor de dívida ativa para o servidor trabalhar com o acompanhamento da chefia imediata para auxiliar o servidor na sua adaptação a nova função, auxiliando nos serviços da função administrativa, recepção, atendimento em geral, com restrição a suas limitações exaradas no laudo médico pericial.

III – O servidor deverá passar por perícia médica periodicamente, e caso seja considerado apto pela Médica Perita deverá retornaar a função de motorista que é o seu cargo de origem.

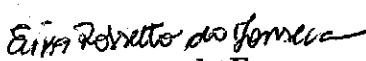
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de maio de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta